



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO III • Volume 133 • Número 103 • São Paulo, quinta-feira, 26 de outubro de 2023

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessaospaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessaospaopaulo.sp.gov.br)

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição, (no ato da admissão);

Possuir registro no CRM (no ato da admissão)

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) que poderão abranger os temas abaixo:

- A - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 questões
  1. - Logística de abastecimento SND/Custos;
  2. - Elaboração de cardápios;
  3. - Boas Práticas para o Serviço de Nutrição;
  4. - Sistematização da Assistência de Nutrição;
  5. - Seleção e Preparo dos Alimentos;
  6. - Controle e Qualidade de Alimentos;
  7. - Higiene e Sanitação nos Serviços de Alimentação;
  8. - Administração de Serviços de Alimentação;
  9. - Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição;
  10. - Dietas Oraís Hospitalares;
  11. - Métodos de Avaliação e do Diagnóstico Nutricional;
  12. - Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;
  13. - Dietoterapia nas diferentes patologias;
  14. - Nutrição nos diferentes ciclos da vida;
  15. - Avaliação Nutricional;
  16. - Farmacologia Aplicada à Nutrição;
  17. - Microbiologia e Parasitologia aplicadas à Nutrição;
  18. - Nutrição Materno Infantil;
  19. - Ética e Nutrição;

B. PORTUGUÊS – 3 questões

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita .....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise de Currículo .....Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7) - Emprego de pronomes;

8) - Formas de tratamento;

9) - Substantivo e Adjetivo;

10) - Flexão: gênero (masculino e feminino);

11) - Flexão: número (singular e plural);

12) - Sinfonimos e Antônimos;

13) - Figuras de Linguagem;

C. MATEMÁTICA – 3 questões

1) - Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

- 2) - Problemas envolvendo as quatro operações;
  - 3) - Sistema métrico decimal;
  - 4) - Mínimo múltiplo comum;
  - 5) - Razão e proporção;
  - 6) - Porcentagem;
  - 7) - Regra de três simples e composta;
  - 8) - Média aritmética simples;
  - 9) - Equação do 1º e 2º grau;
  - 10) - Relação entre grandezas;
  - 11) - Noções de geometria;
  - 12) - Raciocínio lógico.
- D. NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 4 questões
- Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
- 1) - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;
- 2) - Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
- 3) - Conceitos de Internet;
- 4) - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

2 - Análise de Currículo

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

2. Participação em atividades científicas extra-curriculares, na área de enfermagem ( Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, ...), nos últimos 5 anos, devidamente comprovada com cópia, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 15 pontos.

3. Conferências, palestras, aulas, treinamentos ministrados, na área de enfermagem nos últimos 5 anos, devidamente comprovada com cópia, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 15 pontos;

4. Publicações Científicas na área de enfermagem, devidamente comprovada com cópia, sendo atribuído 3 pontos a cada atividade, perfazendo um total de 15 pontos;

5. Apresentações Científicas em Congressos (Temas Livres e Posters), na área de enfermagem, devidamente comprovada com cópia, sendo 1 ponto a cada atividade, até o máximo de 10 pontos;

6. Mestrado regulamentado pelo MEC, devidamente comprovado com cópia, 05 pontos;

7. Doutorado regulamentado pelo MEC, devidamente comprovado com cópia, 10 pontos;

8. Curso de Especialização na Área de Internação, devidamente comprovado com cópia, 05 pontos.

9. Outros títulos a critério da Banca Examinadora, devidamente comprovado com cópia, com máximo de 05 pontos.

O currículo deve ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens conforme descrição acima. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais e inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita .....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise de Currículo .....Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 17h00min, no Ambulatório Médico de Especialidades AME – Itapetininga, localizado na Rua Pedro Marquês, 723 – Centro, Itapetininga - SP 18.200-001 - Centro, Itapetininga - SP;

com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer no endereço citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
  - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago) em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
  - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Observação: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;
2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRN;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da

data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Butucatu, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr

Diretor Presidente

- FAMESP -

## BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMISPE

DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC

№ DA PD	VENCIMENTO	VALOR
2023PD21268	04/10/2023	R\$ 36.480,00
2023PD20210	06/10/2023	R\$ 6.270,34
2023PD20214	06/10/2023	R\$ 10.954,94
2023PD20217	06/10/2023	R\$ 1.185,60
2023PD20219	06/10/2023	R\$ 1.763,58
2023PD20226	06/10/2023	R\$ 9.800,96
2023PD20227	06/10/2023	R\$ 50.150,88
2023PD20248	06/10/2023	R\$ 53.149,46
2023PD20437	06/10/2023	R\$ 33.344,26
2023PD21776	09/10/2023	R\$ 13.102,07
2023PD21777	09/10/2023	R\$ 5.528,85
2023PD21780	09/10/2023	R\$ 45.008,00
2023PD21781	09/10/2023	R\$ 10.362,84
2023PD21782	09/10/2023	R\$ 3.619,50
2023PD21783	09/10/2023	R\$ 16.746,01
2023PD21892	10/10/2023	R\$ 20.067,27
2023PD21984	10/10/2023	R\$ 3.935,20
2023PD22002	10/10/2023	R\$ 14.859,52
2023PD22336	10/10/2023	R\$ 5.462,60
2023PD22332	16/10/2023	R\$ 29.370,00
2023PD22335	16/10/2023	R\$ 15.925,00
2023PD22337	16/10/2023	R\$ 5.109,06
2023PD22344	16/10/2023	R\$ 25.431,12
2023PD22349	16/10/2023	R\$ 5.089,60
2023PD22350	16/10/2023	R\$ 3.046,40
2023PD22351	16/10/2023	R\$ 7.390,69
2023PD22668	16/10/2023	R\$ 5.781,63
2023PD22669	16/10/2023	R\$ 5.117,84
2023PD22717	19/10/2023	R\$ 14.995,00
2023PD22719	19/10/2023	R\$ 29.580,72
2023PD22720	19/10/2023	R\$ 11.961,62
2023PD20626	20/10/2023	R\$ 7.607,60
2023PD22869	20/10/2023	R\$ 4.366,33
2023PD22928	20/10/2023	R\$ 12.351,98
2023PD22741	16/11/2023	R\$ 20.174,40
TOTAL		R\$ 553.090,87

